



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 305/2022

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE TRAVESSIA PARA PEDESTRES, AS CHAMADAS LOMBOFAIXAS, NA RUA TIRADENTES, MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE A ENTRADA DO LAGO MUNICIPAL.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Veredor do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, realize estudos objetivando a instalação de faixas elevadas de travessia para pedestres, as chamadas lombofaixas, na Rua Tiradentes, mais precisamente em frente a entrada do Lago Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A Lombofaixa é um redutor de velocidade (lombada) com faixa de pedestres. Em áreas com grande concentração de pessoas, as faixas de travessia elevada ou lombofaixas, são essenciais, pois obrigam o motorista a reduzir a velocidade, além de ele poder ver os pedestres em um plano de maior destaque. As lombofaixas, por estarem no nível das calçadas, também facilitam a travessia dos pedestres, principalmente as pessoas com deficiência. Isso posto, solicito que sejam determinadas as medidas necessárias no sentido de viabilizar esta proposta implantando as lombofaixas conforme as normas estabelecidas na Resolução CONTRAN N° 495 de 05/06/2014, providência que visa dar acessibilidade, reduzir acidentes e preservar vidas.

**Plenário José de Cayres, em 25 de Maio de 2022**

Matheus Alves de Campos  
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 25/05/2022  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Despacho em 25/05/2022  
Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente